EXPEDIENTE LIDO
26 AGO 2013

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 26/08/2013
PUB. 01/09/2013

PROJETO DE LEI N.o 2259/13

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 01/09/2013
PUB. 01/09/2013

Sùmula:- Revoga a Lei Municipal nº 1747/2010, de 20.09.2010, na forma que especifica.

AUTOR(ES) : BELMIRO DA SILVA FARIAS e DIONIZIO APARECIDO VIÁRO.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, Revogada em todo o seu teor a Lei Municipal nº 1747/2010, de 20 de setembro de 2010, que deu a denominação de **DOVILHO LUCHETTI,** à Avenida A, no JARDIM OURO VERDE II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2013.

BELMIRO DA SILVA FARIAS,
Vereador – Autor

Dionizio

DIONIZIO APARECIDO VIÁRO,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA: A Apresentação de tal Projeto de Lei, tem por finalidade regularizar a denominação da Avenida como Avenida Rio Branco, pois é a extensão da mesma, além de beneficiar aos moradores daquela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ